

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 030, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre o dia 08 de junho de 2023, importante data do Calendário Cristão em que Celebra CORPUS CHRISTI, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outas Lei, Normativos e Dispositivos que regulem à matéria.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 1.727, de 16 de setembro de 2011, que estabelece CORPUS CHRISTI, como feriado na municipalidade;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve reger os atos administrativos, bem como levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;

DECRETA:

**Art 1º** Fica decretado feriado no município da Água Preta/PE, no dia 08 de Junho de 2023, em razão da **CELEBRAÇÃO DO CORPUS CHRISTI**, autorizando-se o fechamento dos órgãos públicos que compõem a municipalidade e comércio local, restando determinado, em caso de necessidade, a manutenção das atividades administrativas em *home office* e/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

**Art. 2º** Fica autorizada a guarda municipal ao exercício do poder de polícia necessário ao fiel cumprimento deste decreto, tendo em vista os poderes inerentes à administração pública, em especial na defesa do interesse público.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 06 de junho de 2023.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:FD983E39**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/06/2023. Edição 3356  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>